



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a Secretária Municipal de Educação, Cultura e desporto e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, **CRISTIANE FUHR**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09 a 23 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 02/01/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.